

“Programa de Estágio para Jovens de Hong Kong-Macau no Museu do Palácio 2024”
Candidaturas de Estagiários de Macau

Regulamento

| | |
|------------------------|---|
| Organização | Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Gabinete de Assuntos Internos e Juvenis da Região Administrativa Especial de Hong Kong |
| Objectivo | Reforçar o conhecimento e a identificação da juventude de Macau com o país e a cultura chinesa, promover uma compreensão e cooperação mais profundas entre estudantes de Hong Kong e Macau; através da experiência direta do trabalho em museus nacionais, melhorar as competências profissionais, acumular experiência de trabalho, aumentar a competitividade e reservar forças para o desenvolvimento cultural sustentável de Macau. |
| Conteúdo | Estágio em departamentos relevantes do Museu do Palácio, visitas e intercâmbios e experiências culturais em Pequim (veja "Programa de Actividades") |
| Idioma | Mandarim |
| Data de realização | De 06 de Julho a 16 de Agosto de 2024, um total de 42 dias. |
| Instituição do estágio | Museu do Palácio |
| Cidade do estágio | Pequim |
| Público-alvo | <p>Jovens residentes permanentes de Macau com idades entre 18 e 30 anos, estudantes de graduação ou pós-graduação em tempo integral em qualquer área geográfica e que estudam em áreas relevantes aos estágios.</p> <p>Os requisitos profissionais para os estágios incluem: Estudos de artefactos e museologia, história da arte, arqueologia, antropologia, conservação e restauração de artefactos, protecção do património cultural, gestão do património cultural, arquitectura, química, ciência dos materiais, tecnologia da informação, software de computador, realização e produção de cinema e televisão, cinema, comunicação jornalística, média, publicidade, design gráfico, design, artes visuais, literatura chinesa, paleografia, história, história da China, línguas estrangeiras, tradução, sociologia, serviço social, economia, análise estatística, ciência administrativa, relações públicas, gestão, gestão de riscos. *Para mais informações, consulte a "Lista de requisitos profissionais".</p> |
| Vagas | 20 pessoas. |
| Despesas | As despesas relacionadas com a viagem, transporte, alojamento, seguro e actividades complementares serão suportadas pela Organização, enquanto as restantes despesas serão da responsabilidade dos estagiários. (Não será estabelecida uma relação empregadora entre os estagiários e a instituição de estágio e ambas as partes não precisam de pagar à outra quaisquer taxas relacionadas com o estágio.) |
| Obrigações | <ol style="list-style-type: none">Os estagiários devem garantir a participação em todas as actividades do Programa de Estágio e o cumprimento de todos os protocolos relacionados. Uma única ausência injustificada pode resultar na exclusão do estagiário do restante do Programa de Estágio ou na impossibilidade de obter um certificado.Os estagiários devem apresentar relatórios de trabalho semanais e, antes do final do estágio, um relatório da experiência de aprendizagem de, pelo menos, 800 palavras, além de fornecer pelo menos três fotos relevantes com explicações escritas.Após a conclusão do estágio, os estagiários devem participar na organização de uma "sessão de partilha" (a data específica ainda está para ser determinada), onde |

| | |
|---------------------------|--|
| | <p>devem apresentar a história e a situação actual do Museu do Palácio e partilhar os conhecimentos e inspirações adquiridos durante o estágio. Se um estagiário não puder comparecer à "sessão de partilha", deve informar antecipadamente à Organização. A Organização decidirá se emitirá o certificado com base na razão pela qual o estagiário se ausenta.</p> |
| <p>Forma de Inscrição</p> | <p>Os candidatos interessados podem saber mais sobre o evento, inscrever-se e cancelar a inscrição através do serviço de inscrição de eventos na aplicação móvel "Conta Única de Macau" ou no site. Os candidatos devem registar os seus dados pessoais no serviço de inscrição de eventos da "Conta Única de Macau" e carregar os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Uma cópia do bilhete de residente permanente de Macau válido (que deve incluir a frente e o verso na mesma página); 2. Uma cópia do cartão de estudante válido (que deve incluir a frente e o verso na mesma página); 3. Uma cópia da lista de classificação do ano escolar 2023/2024 (que deve indicar o nome do estudante, o curso que frequenta e as notas obtidas); <p>*O tamanho dos arquivos acima mencionados deve ser entre 500KB e 1MB, em formato PDF, e a imagem digitalizada deve ser clara e legível.</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Um "Currículo do Candidato" devidamente preenchido (o Currículo em formato PDF encontra-se disponível no www.ICM.gov.mo para descarregamento. Por favor, submeta o Currículo preenchido novamente à "Conta Única de Macau", em vez de digitalizá-lo). <p>Notas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Os documentos de candidatura apresentados não serão devolvidos. As candidaturas apresentadas fora do prazo, incompletas ou que não sejam elegíveis não serão aceites. 2. Os candidatos não aceites ou não admitidos não serão notificados separadamente. 3. Em caso de alteração das informações do programa, as informações mais actualizadas publicadas no site do Instituto Cultural serão aplicáveis, sem notificação adicional. 4. O candidato deve estar ciente da necessidade de fornecer os seus dados pessoais para fins de candidatura para o "Programa de Estágio para Jovens de Hong Kong-Macau no Museu do Palácio 2024" e aceitar as informações contidas na Declaração da Recolha de Dados Pessoais a seguir: De acordo com a Lei de Protecção de Dados Pessoais, nº 8/2005: <ul style="list-style-type: none"> · Os dados pessoais fornecidos pelo requerente neste formulário só serão utilizados para fins diretamente relacionados ao processamento desta candidatura. · Os dados podem ser transferidos para outras instituições ou entidades autorizadas com base no cumprimento do propósito da candidatura ou em cumprimento de obrigações legais. · O candidato tem o direito de solicitar a visualização, correcção, exclusão ou arquivamento dos seus dados pessoais mantidos nesta instituição, de acordo com a lei. · Quando esta instituição processa dados pessoais recolhidos, segue as regulamentações relevantes da Lei de Protecção de Dados Pessoais, nº 8/2005. 5. Todas as informações preenchidas e apresentadas pelo candidato devem ser verdadeiras e precisas. Se houver informações falsas, o candidato será responsável por todas as consequências legais resultantes. |
| <p>Prazo de inscrição</p> | <p>Até 19 de Maio de 2024 (Domingo)</p> |

| | |
|---|--|
| Processo de selecção | Primeira fase – Revisão de qualificação Segunda fase – Análise de currículo (os candidatos com desempenho excelente serão seleccionados para a fase de entrevistas) Terceira fase – Entrevista |
| Data da entrevista | Em início de Junho de 2024 (Os candidatos seleccionados para a entrevista serão notificados por SMS. Se não responderem a tempo para confirmar a participação na entrevista, serão automaticamente considerados como tendo desistido.) |
| Data de publicação da lista de admissão | No dez dias antes de Junho de 2024, na página do evento em www.ICM.gov.mo (Os candidatos admitidos serão notificados por SMS. Se os candidatos admitidos não responderem a tempo para confirmar a participação, serão considerados automaticamente como tendo desistido.) |
| Entrega de documentos complementares | Os candidatos admitidos serão notificados por SMS e deverão entregar pessoalmente ao Instituto Cultural dentro do prazo especificado ou enviar por e-mail os seguintes documentos (pode ser feito por um representante, apresentando uma carta de autorização): 1. Cópia do Salvo-conduto para Deslocação ao Interior da China para os Residentes de Hong Kong e Macau (que deve incluir a frente e o verso na mesma página). 2. Declaração de aceitação da oferta de estágio (fornecida após a admissão) Observações: Os candidatos admitidos que não entregarem os documentos complementares dentro do prazo serão considerados automaticamente como tendo desistido. |
| Consultas | Entrar em contacto durante o horário de expediente através dos números 87919884 / 87919814. |
| Notas | 1. A Organização reserva-se o direito de cancelar partes do itinerário ou todo o evento em caso de circunstâncias especiais. 2. Se houver mudanças nas informações do evento, as informações mais recentes no site do Museu de Arte de Macau serão consideradas as mais precisas e não serão notificadas separadamente. 3. Se houver qualquer ambiguidade neste regulamento, o Instituto Cultural reserva-se o direito de interpretação final. |
| Observações | 1. O estagiário deve cumprir as regras e regulamentos da instituição de estágio e as leis relevantes na China Continental. 2. O estagiário deve obter e verificar por si próprio os seus documentos de identificação, como bilhete de residente de Macau/Passaporte/Salvo-conduto para Deslocação ao Interior da China para os Residentes de Hong Kong e Macau/Documents de viagem/Vistos de entrada, a fim de garantir a entrada legal na China Continental e realizar o estágio. 3. Antes de partir para a China Continental para o estágio, o estagiário deve verificar-se de que é fisicamente capaz de lidar com o trabalho de estágio. 4. Os candidatos que submetem a aplicação concordam e aceitam todos os requisitos e regulamentos listados neste regulamento e nos seus anexos. |